

ESTADO DE GOIÁS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**

**INDICAÇÃO Nº 019/2017.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**Ver. EUVERTON GONÇALVES DA CUNHA**

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de contratar pessoas da nossa comunidade para efetuar a entrega dos carnês de IPTU e ITU.

A presente matéria tem como objetivo precípuo de proporcionar a alguns de nossos munícipes uma forma de rendimentos extra, pois somos sabedores do grande número de pessoas desempregadas que necessitam de trabalho para o sustento de suas famílias. Informo ainda, que a Empresa de Correios e Telégrafos cobra no mínimo R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por cada carnê entregue, se multiplicarmos por 2.800 (dois mil e oitocentos) carnês o município vai desembolsar cerca de R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais), se o Município contratar por exemplo 04 pessoas, poderá proporcionar um rendimento extra para cada de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

**SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

